



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1551 – 3º piso – Centro
Cep: 96815-010 - Santa Cruz do Sul/RS
Tel. (51) 3690-4149 Ramal 8427
Celular (51) 92001-4985
E-mail: cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Resolução nº 04/CME/SCS

Revoga a Resolução nº 02/2023 CME/SCS, que dispõe sobre Equipe Multiprofissional e carga horária de trabalho, conforme critérios de organização

INTRODUÇÃO:

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, revoga a Resolução nº 02/2023 CME/SCS que dispõe sobre Equipe Multiprofissional e carga horária de trabalho, conforme critérios de organização.

CONSIDERANDO:

- A Reunião com as Escolas de Educação Infantil (EEI) e a Secretaria Municipal de Educação;
- O Ofício nº 01/2023 enviado pelas Escolas de Educação Infantil (EEI) a este CME;
- A crise financeira das Escolas e o impacto social;
- O princípio de democracia deste CME.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 02/2023 CME/SCS, que dispõe sobre Equipe Multiprofissional e carga horária de trabalho, conforme critérios de organização.

*Resolução nº 04, de 24 de novembro de 2023
Aprovada, por unanimidade, em 30 de novembro de 2023*

MCCorrad
1



Art. 2º Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2023.

Comissão de Legislação e Normas

Valdomiro Dockhorn

Ana Carolina Lau

Angelle Vargas do Nascimento

Carmen Lúcia de Lima Helfer

Lucijane Ferreira da Silva

Aprovada, por unanimidade, em reunião plenária, em 30 de novembro de 2023.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidenta do CME/SCS